

ALTERAÇÃO DO EDITAL N° 38/2024/PVZN

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966311), publicada no [DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, pelo art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.009850/2024-00, torna pública a **Alteração do Edital nº 38/2024/PVZN - CGAB/IFRO**, de 17 de setembro de 2024, que versa sobre o Processo Eleitoral para Coordenadores de Cursos no âmbito do *Campus* Porto Velho Zona Norte.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente Edital orienta e regulamenta procedimentos para a realização do processo eleitoral para a função de Coordenador de Curso, que passam a ser estes:

- I - CST em Gestão Pública — presencial;
- II - CST em Gestão Pública — EaD;
- III - CST em Gestão Comercial — presencial;
- IV - CST em Gestão Comercial — EaD;
- V - CST em Redes de Computadores — presencial;
- VI - Licenciatura em Pedagogia — EaD;
- VII - Sistemas para Internet — presencial;
- VIII - Técnico em Administração — **subsequente**;
- IX - Técnico em Finanças — **subsequente**.

2. DO CRONOGRAMA

2.1. O Processo Eleitoral ocorrerá conforme o seguinte cronograma:

Quadro 1 — Cronograma

EVENTO	DATA / HORA
Publicação do Edital	18/09/2024
Prazo para interposição de recurso em face do Edital	19 e 20/09/2024
Publicação de resposta aos recursos em face do Edital (se houver)	23/09/2024
Divulgação da lista dos votantes	25/09/2024
Prazo para interposição de recurso em face da lista de votantes	até 27/09/2024
Publicação de resposta aos recursos em face da lista de votantes	30/09/2024

Período de inscrição dos candidatos	até 3/10/2024
Divulgação dos candidatos inscritos	04/10/2024
Prazo para interposição de recurso em face dos candidatos inscritos	até 07/10/2024
Publicação de resposta aos recursos em face da lista de candidatos inscritos (se houver)	08/10/2024
Homologação dos candidatos inscritos	08/10/2024
Período da Campanha Eleitoral	De 08/10/2024 até 15/10/2024
Processo de Votação	16/10/2024 das 7h30 às 22h
Apuração e divulgação do resultado da votação	17/10/2024
Prazo para interposição de recurso em face do resultado da votação	18 a 21/10/2024
Publicação de resposta aos recursos em face do resultado (se houver)	22/10/2024 das 14h às 18h
Homologação do Candidato Eleito	23/10/2024

2.2. As demais regras e previsões do Edital permanecem inalteradas.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 25/09/2024, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2416128** e o código CRC **7BAAE222**.